



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 47/2014

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Beco José de Magalhães Nunes, o Beco localizado entre os números 239 e 255 da Rua Álvaro Cândido de Souza, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Guanhães.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao Serviço de Telecomunicações, ao Cartório de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanhães, 25 de julho de 2014.

Nelci Pereira Chaves
Vereador

Aprovado em PRIMEIRA discussão
Sala das sessões 18 / 08 / 14
Bom
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 19 / 08 / 14
Bom
PRESIDENTE

APROVADO

18 / 08 / 2014
D.S. Bento

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Analisando o Projeto de lei nº 27, 14
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G
aos 18 / 08 / 14
PRESIDENTE Bento
1º MEMBRO Adriano Campanha
2º MEMBRO José Lony

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ. TOMADA DE CONTAS
Analisando o Projeto de lei nº 97, 14
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G
aos 18 / 08 / 14
PRESIDENTE Bento
1º MEMBRO Paulo Américo Ribeiro Diniz
2º MEMBRO Antônio Sérgio F. de Oliveira

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Analisando o Projeto de Lei nº 97, 14
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G
aos 19 / 08 / 14
PRESIDENTE Adriano Campanha
1º MEMBRO Edmílio F. Pinto
2º MEMBRO J. M. Pinto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
MARIA CANDIDA BAPTISTA FAGGION
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

C E R T I D Ó O D E Ó B I T O

CERTIFICO que neste cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê...

Nº Livro.: 115 N° Folhas.: 107 N° Termo.: 12143
() (14:54:45)

Aos oito(08) de janeiro de mil novecentos e oitenta(1980) /

TEREZINHA DE OLIVEIRA GONZAGA/
funcionaria do Abrigo SVP, ///
autorizado por do Administrador do Abrigo S Vicente de Paulo/

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo Doutor(a) Ildeu Baptista de Oliveira, CRM 3736 que no dia sete(07) de janeiro/ de mil novecentos e oitenta(1980)/ às quinze horas e cinquenta minutos (15:50 h)/ em consequência de insuficiencia cardiaca congestiva/ miocardote chagásica/ em domicilio São Francisco de Assis, Belo Horizonte, MG/

faleceu JOSÉ DE MAGALHÃES NUNES/

do sexo masculino, estado civil solteiro, de cor /
com trinta e cinco(35) anos de idade/
natural de Lagôa, dº de Jequitibá, MG/
rua Eletron 100, Primeiro de Maio, Belo Horizonte, MG/
com a profissão de lavrador/
José Nunes de Magalhães, /
Benicia Gomes da Silva, /
naturais de Minas Gerais./

residente à

filho de

Declarou não deixar bens a inventário/
e que o corpo será sepultado em Belo Horizonte, MG/

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 10 de março de 2009.

África

